

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 550/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, firmado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 67.226.969/0001-56, com sede Rua João Valente, 109, Jardim São Pedro, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.820-320, neste ato representada por seu administrador, o **Sr. Sidemir Carlos Inácio**, inscrito no CPF sob nº 671.245.778-53, nos termos do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de junho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 550/2020, tendo como objeto a prestação de serviço de portaria, em atendimento as Hospital Municipal Guarapiranga, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, convalidando os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, reajustar o valor do contrato em epígrafe, em decorrência do Dissídio Coletivo, conforme estabelecido na Ata de Convenção Coletiva do SEAC SP, no percentual de 14,54%, resultando em um acréscimo de R\$ 14.516,56 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) no valor total mensal do contrato.

Assim, o montante mensal, anteriormente fixado em R\$ 99.838,84 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de **R\$ 114.355,40 (cento e quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 01/04/2025 16:38:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Sidemir Carlos Inácio
CPF: ***.245.778-**
Data: 02/04/2025 10:20:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 03/04/2025 08:51:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Ingrid Gomes Calabrez
CPF: ***.354.618-**
Data: 04/04/2025 08:24:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RQUN9-7GUKX-9RYG6-YW2HE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 01/04/2025 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.195.97.3	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
WcC32bLLa0CLdj3/61TLDS45NMYUpbvhqOT+2odmLAM=	
SHA-256	

- ✓ Sidemir Carlos Inácio (CPF ***.245.778-**) em 02/04/2025 10:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.250.9.6	Lat: -23,523400 Long: -46,192600
	Precisão: 10700 (metros)
Autenticação	sidemir@padraosp.com.br
Email verificado	
dwGAwxlGIOSXoKw0rRNnkvLRAIqe8spiJMv8KChAVLk=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 03/04/2025 08:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
XX9LgCQyh/iHFN21TMFf0uvISNIUWkBHIMZ1Nmmr3Yc=	
SHA-256	

✓ Ingrid Gomes Calabrez (CPF ***.354.618-**) em 04/04/2025 08:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.250.9.6	Lat: -23,523400 Long: -46,192600
	Precisão: 10700 (metros)
Autenticação	juridico@padraosp.com.br
Email verificado	
4A0Iha5VX0PffTTIK6+LaKIZSD3bySj03mX75/tcYAc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RQUN9-7GUKX-9RYG6-YW2HE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LTDA	CNPJ: 67.226.969/0001-56
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de portaria	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input checked="" type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 13º aditivo ao CTR nº 550/2020, firmado entre PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, <u>convalidando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025</u>, do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Reajuste do valor contratual decorrente de dissídio coletivo da categoria.</p> <p>De acordo com a ata de convenção coletiva SEAC SP, ficou estabelecido o reajuste salarial da categoria em 14,54%.</p> <p>Portanto, o valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 99.838,84 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para o importe de R\$ 114.355,40 (cento e quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) mensais.</p> <p style="text-align: center;">São Paulo, 18 de março de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 18/03/2025 16:38:48 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 19/03/2025 08:54:09 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 20/03/2025 06:41:02 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	Electronically signed by: Sandro Domingos Malheiros CPF: ***.302.145-** Date: 3/20/2025 3:30:52 PM -03:00 

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho, Simone da Silva de Araújo, Luciana Torres Peixoto e Sandro Domingos Malheiros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/AC585-BYSW5-VB6Q7-YSQZ6>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AC585-BYSW5-VB6Q7-YSQZ6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF ***.070.235-**) em 18/03/2025 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
cr+eCdGyr/0OiqT2RkZBZJV2jdFcTlv74o0Sc7HIkp8=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 19/03/2025 08:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
wo2x/CtugKGzoarrBLV73bP81GRlw07EHljQGEYgnXI=	
SHA-256	

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 20/03/2025 06:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.140.214.77	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
5ADZ7xIma4A+CgmSllq7Vqj1sdgU4GRmyl/k6OFLv4=	
SHA-256	

✓ Sandro Domingos Malheiros (CPF ***.302.145-**) em 20/03/2025 15:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,984642 Long: -38,451479 Precisão: 68 (metros)
Autenticação	sandromalheiros@ints.org.br (Verificado)
Login	
PqoYvThR4wb8SQ/EHc/u+bX8if9jjHTtv/91xl192p4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AC585-BYSW5-VB6Q7-YSQZ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2024

À
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE / HOSPITAL GUARAPIRANGA
SRA. ANA LUIZA (CONTRATOS)

Prezado(a) cliente,

Servimo-nos desta para informar a Vossa Senhoria, que diante do acordo firmado para a categoria conforme anexo circular do SEAC/FEMACO SP, que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, os salários serão corrigidos em 8% e os demais benefícios sofrerão um aumento de 5%.

O sindicato no incessante combate a escassez de mão de obra, focando na manutenção de profissionais e na redução do absenteísmo, instituirá um prêmio mensal para todos os colaboradores operacionais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O efeito combinado das alterações decididas em convenção coletiva para o piso salarial, bem como da elevação correspondente de todos os demais adicionais legais e custos dos demais insumos da atividade, incluso entre eles a despesa adicional do prêmio mensal, resultará em um impacto no custo dos contratos de prestação de serviços vigentes será de 14,54%.

Desta forma, informamos que este impacto também será repassado ao preço dos contratos, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme cláusula contratual que dispõe sobre os preços e reajustes anuais.

Certos de podermos contar com vossa compreensão, renovamos desde já nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Kauê Gonçalves Inácio - Diretor Comercial

PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LTDA

Recebimento:

___/___/___

Assinatura: _____

Nome: _____



COMUNICADO DE IMPACTO FINANCEIRO 2025

O SEAC- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, estabeleceu uma ampla pesquisa de mercado, analisando as dificuldades operacionais das empresas do setor.

Constatando que as empresas do segmento de asseio e conservação em decorrência de inúmeras ações governamentais de cunho social, vem enfrentando permanentemente uma escassez crescente e ininterrupta na oferta de mão de obra.

Com este cenário as negociações se pautaram em duas frentes, sendo: a busca do equilíbrio do custeio e a fomentação da oferta de mão de obra.

Analisando um cenário de constante projeção do alargamento dos índices inflacionários efetivado pelo Governo Federal, atentando-se ainda para o proeminente aumento do piso salarial estadual tendo como resultado a efetiva necessidade de parametrização com a realidade remuneratória do nosso setor, resultando no reajuste do piso salarial da categoria em 8,00% a ser aplicado para todas as funções instadas na Convenção Coletiva.

No que comporta ao conjunto de benefícios sociais: cesta básica, vale refeição, participação nos resultados e auxílio saúde o reajuste será de 5,00%.

Tendo ainda a suntuosa relevância sobre o custeio da atividade, o já anunciado reajuste das tarifas dos transportes públicos estadual e municipal (trens, metros e ônibus).

Para combater a escassez de mão de obra, com foco em potencializar a oferta de profissionais, foi instituído prêmio mensal para todos os colaboradores no valor de R\$ 300,00.

Com a latente intervenção governamental nos aspectos econômicos e sociais que repercutem na formação do arcabouço de custeio do setor, esta conjuntura gerou um impacto financeiro nos contratos em todo segmento de asseio e conservação para 2025 na ordem de **14,54%**.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Monteiro Marques', is written over a light blue circular stamp or watermark.

RUI MONTEIRO MARQUES

Presidente

PLANILHA ABERTA DE CUSTOS
INTS - HOSPITAL GUARAPIRANGA
SERVIÇOS DE PORTARIA



Qualificação do Colaborador	Quantitativo de Postos	Quantitativo de Profissionais estimados	Tipo de posto	Atendimento do Posto	Valor unitário	Valor Global por Total
Portaria	3	12	24 horas/ dia Escala 12x36	7 dias por semana Incluso feriados	R\$ 29.024,22	R\$ 87.072,66
Portaria Diurna	2	4	12 horas/ dia Escala 12x36	7 dias por semana - Incluso feriados	R\$ 13.641,38	R\$ 27.282,76
VALOR TOTAL						R\$ 114.355,42

CUSTO ABERTO SERVIÇOS DE PORTARIA/ CONTROLE DE ACESSO								
SALÁRIO	Quant.	Frequência semanal	Turno	Função	Valor Unitário	Gratificações	Total (R\$ mês)	
	10	12 horas - Escala 12x36	Diurno	Salário Porteiro	R\$ 2.021,12	R\$ -	R\$ 20.211,20	
	6	12 horas - Escala 12x36	Noturno	Salário Porteiro	R\$ 2.021,12	R\$ -	R\$ 12.126,72	
TOTAL A							R\$ 32.337,92	
					Valor	Nº func.	Total (R\$ mês)	
					R\$ 137,80	6	R\$ 826,82	
					R\$ 239,23	6	R\$ 1.435,36	
TOTAL B							R\$ 2.262,18	
ENCARGOS						20,0%	R\$ 6.920,02	
						8,00%	R\$ 2.768,01	
						2,50%	R\$ 865,00	
						1,50%	R\$ 519,00	
						1,00%	R\$ 346,00	
						0,20%	R\$ 69,20	
						4,29%	R\$ 1.484,34	
						0,60%	R\$ 207,60	
						2,50%	R\$ 865,00	
						3,56%	R\$ 1.231,76	
						0,32%	R\$ 110,72	
TOTAL C							R\$ 15.386,67	
TOTAL A + B + C						44,5%	R\$ 49.986,77	
PROVISÕES						9,29%	R\$ 3.214,35	
						11,11%	R\$ 3.844,07	
						5,98%	R\$ 2.069,09	
						2,73%	R\$ 944,58	
						0,80%	R\$ 276,80	
						9,71%	R\$ 3.359,67	
TOTAL D							R\$ 13.708,56	
TOTAL A + B + C + D						39,6%	R\$ 63.695,33	
BENEFÍCIOS/ outros						16	R\$ 619,42	
						16	R\$ 2.314,88	
						16	R\$ 4.800,00	
						16	R\$ 4.976,29	
						16	R\$ 4.803,76	
						16	R\$ 805,38	
						16	R\$ 565,32	
						16	R\$ 452,56	
	TOTAL E							R\$ 19.337,61
	TOTAL A + B + C + D							R\$ 83.032,94
Equipamentos							R\$ 3.867,29	
	TOTAL F							R\$ 3.867,29
TOTAL A + B + C + D + F								
B.D.I						5,00%	R\$ 5.717,77	
						3,50%	R\$ 4.002,44	
	TOTAL G							R\$ 9.720,21
SUBTOTAL TOTAL A + B + C + D + F + G							R\$ 96.620,44	
Impostos						11,25%	R\$ 12.864,98	
							R\$ 4.869,99	
						24%	R\$ 1.168,80	
TOTAL H							R\$ 18.903,78	
TOTAL GERAL					R\$		114.355,42	



Matriz: Rua João Valente, 129 - César de Souza - CEP 08820-330 - Mogi das Cruzes - SP
 11 4793.6000 - comercial@padraosp.com.br

www.padraosp.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LIMITADA
CNPJ: 67.226.969/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:58 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **569D.F78B.6110.4308**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.226.969/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020988135-48

Data e hora da emissão 25/02/2025 11:09:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08780-900 - CENTRO CIVICO - FONE (11)4798-5000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 7947/2024

Ccm **29273** InscrMunicipal **029.273-7** Situação: **Ativa**
Razão Social **PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LIMITADA**
CNPJ / CPF **67.226.969/0001-56**
Inscrição Estadual/RG **454.133.280.118**
Endereço **08820-330 - R JOAO VALENTE, 109**
Bairro **JD SAO PEDRO** Cidade **MOGI DAS CRUZES** Estado **SP**

1. CERTIFICA que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.
2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço : <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>
3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Certidão gerada em: 27/12/2024 e atualizada em: 27/12/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://servicos.mogidascruzes.sp.gov.br>

Identificação 12396

Número da Certidão: 7947/2024

Chave validação:NRMVD-ASDIQ

Controle: 29273

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.226.969/0001-56
Razão Social: PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LIMITADA
Endereço: R JOAO VALENTE 109 / JARDIM SAO PEDRO / MOGI DAS CRUZES / SP / 08820-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031321490473311294

Informação obtida em 21/03/2025 19:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.226.969/0001-56

Certidão nº: 11058481/2025

Expedição: 25/02/2025, às 11:11:15

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTEKA LIMPEZA E COMERCIAL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.226.969/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.